

EM 21/08/2007
Francisco Braga

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Deus Seja Louvado

Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Moção nº 035/2007.

Proponente: Aloisio Módolo de Almeida

Destinatário Oldemar Padua Entringer

Exmº Sr. Juarez José Xavier
 Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Requeiro a Mesa, Ouvido do Plenário e cumpridas as formalidades, que fique registrado em Ata dos nossos trabalhos desta Sessão, uma moção de **VOTO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO**, tendo como distinção o Ilmº Sr. **Oldemar Pádua Entringer**, pela iniciativa de preservação da natureza e o meio ambiente, no restaurante Ponto frio, podemos encontrar as raras belezas da natureza são os pássaros que todos os dias vêm se alimentar das comidas que são colocadas ao ar livre, e isto em encantando os visitantes e principalmente as crianças, são pássaros de todas as cores.

Que ao ser deliberado seja dada ciência ao homenageado manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial este vereador **Aloísio Módolo de Almeida**, que propôs esta moção em reconhecimento a iniciativa do proprietário **RESTAURANTE PONTO FRIO**, pela preservação da natureza.

Que ao ser deliberado seja dada ciência ao homenageado manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial este vereador **Aloísio Módolo de Almeida**, que propôs esta moção em reconhecimento ao Proprietário do **Restaurante Ponto Frio** pela brilhante iniciativa de preservação da natureza.

ORDEM DO DIA
 EM 21,08,2007

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007.

Aloisio Módolo de Almeida
 Vereador

APROVADA
 Em 21,08,2007